

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 02/2000

Sobre o Projeto de Lei nº. 02/2000-E.

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 02/2000-E, pelo qual seu autor pretende contratação de merendeiras por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por proporcionar a execução desses serviços nos estabelecimentos de ensino propostos no Projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 17 de fevereiro de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver^a. Naedy Wrasse